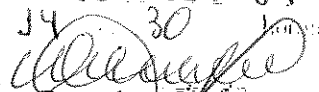


COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

CPMI-PETRO

**Requerimento
Nº 870/14**

REQUERIMENTO Nº

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 18 / 11 / 14
ÀS 14:30 horas

Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 287718

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação das seguintes pessoas, presas na Operação Lava Jato, conforme especificado.

Requeremos, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação das seguintes pessoas, presas na operação Lava Jato:

1. Eduardo Hermelino Leite, da Construtora Camargo Correa;
2. José Ricardo Nogueira Breghirolli, da OAS;
3. Agenor Franklin Magalhães Medeiros, da OAS;
4. Sergio Cunha Mendes, da Mendes Júnior;
5. Gerson de Mello Almada, da Engevix;
6. Erton Medeiros Fonseca, da Galvão Engenharia.
7. Dalton dos Santos Avancini, da Construtora Camargo Correa;
8. João Ricardo Auler, da Construtora Camargo Correa;
9. Mateus Coutinho de Sá Oliveira, da OAS;
10. Alexandre Portela Barbosa, da OAS;

W

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

11. José Aldemário Pinheiro Filho, da OAS;
12. Ednaldo Alves da Silva, da UTC;
13. Carlos Eduardo Strauch Alberro, da Engevix;
14. Newton Prado Júnior, da Engevix;
15. Otto Garrido Sparenberg, da IESA;
16. Valdir Lima Carreiro, da IESA;
17. Ricardo Ribeiro Pessoa, da UTC;
18. Waldir Pinheiro Santana, da UTC;
19. Othon Zanoide de Moraes Filho, da Queiroz Galvão;
20. Ildefonso Colares Filho, da Queiroz Galvão;
21. Jayme Alves de Oliveira Filho, subordinado de Alberto Youssef;
22. Adarico Negromonte Filho, subordinado de Alberto Youssef;
23. Carlos Alberto da Costa Siva, emissário das empreiteiras;
24. Renato de Souza Duque, ex-diretor da Petrobrás;
25. Fernando Antonio Falcão Soares, lobista

JUSTIFICAÇÃO

Na última sexta-feira, a Polícia Federal deflagrou a sétima fase da operação Lava Jato cumprindo mandados de prisão, de busca e apreensão no Paraná, em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, em Pernambuco e no Distrito Federal.



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

A Petrobras está no centro das investigações da Lava Jato, desencadeada em março para desmontar um suposto esquema de lavagem de dinheiro que teria movimentado R\$ 10 bilhões, segundo a Polícia Federal.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de novembro de 2014.


Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR

Deputado IZALCI
PSDB/DF

Deputado MENDONÇA FILHO
DEM/PE

Deputado JOÃO DADO
SD/SP